DECRETO Nº 6.667, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede apostilamento a servidora pública municipaL e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 2.649, de 07 de novembro de 1991;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a partir de 19 de dezembro de 2016, a servidora pública municipal, Margarida Mariza Rocha Souza o apostilamento de conformidade como art.50, da Lei nº 2.649, de 07 de novembro de 1991, como diretor Escolar Municipal, referente Tipologia - TA com a remuneração integral (vencimentos e vantagens) assegurando pleno uso dos direitos e vantagens dos ocupantes de cargo de provimento efetivo.

Art. 2º Ficam autorizadsa as anotações do apostilamento na ficha funcional da servidora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama - MG, 16 de dezembro de 2016.

CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama-MG

Av. Alexandrita, nº. 1.314 - B. Jardim Eldorado - PABX (34) 3411-95 00- Fax (34) 3411-9600 - CEP 38.280-000 - ITURAMA-MG